

# **Encontro com as Diretorias de Finanças – Encerramento do Exercício de 2022**

**João Ferreira Brandão Filho**

Novembro | 2022



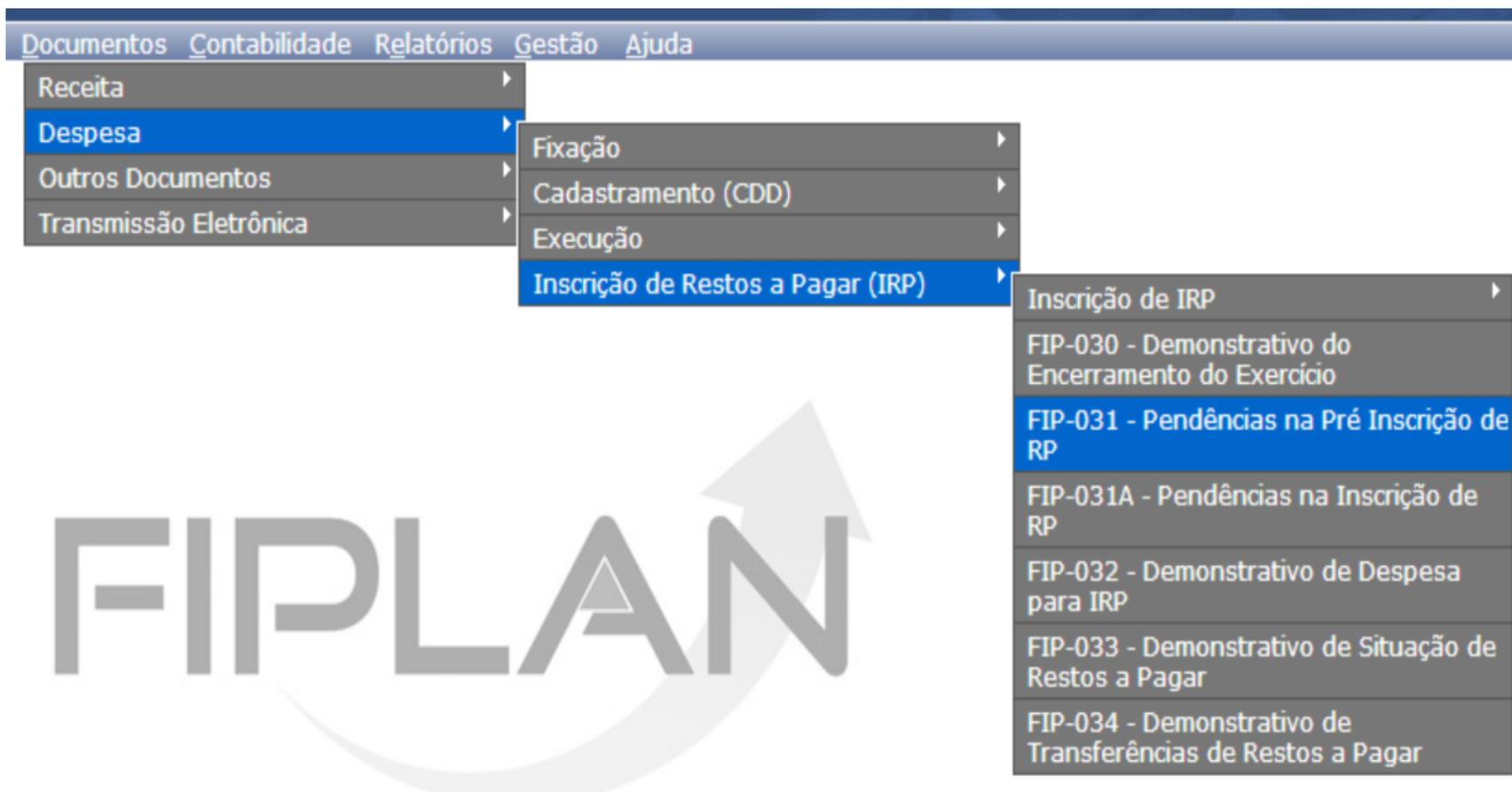
# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - INSCRIÇÃO IRP (FIP 031A)

Novembro | 2022



O relatório FIP 031 é obtido no Fiplan por meio do MENU Documentos / Despesa / Inscrição em Restos a Pagar (IRP) / FIP – 031 Pendências na Pré Inscrição de RP.



Novembro| 2022

# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031

## 1.1 Relação de PED não Autorizados

Demonstra todos os documentos de pedido de empenho (PED) não autorizados.

**Orientação: Autorizar ou Estornar**

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 1.2 Relação de PED autorizados e não empenhados

Demonstra todos os documentos de pedido de empenho autorizados, mas que não possuam empenho a eles associado.

### **Orientação:**

Empenhar

ou

Estornar

Novembro I 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 2.1 Relação de Empenhos (EMP) de adiantamento

Demonstra todos os documentos com despesa indicado no PED seja Adiantamento e cujos valores do saldo a liquidar e do saldo em liquidação sejam maiores que zero

**Orientação:** O usuário pode fazer LIQ, LIB e NOB , dependendo da data limite ou estornar



Governo do Estado da Bahia  
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



### RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

#### Relação de Empenhos (EMP) de Adiantamento (2.1)

UO: 13101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

UG: 13101 0004 Diretoria de Administração Tributária da Região Norte - DAT NORTE

Destinação: 0.100.000000 - ORDINÁRIO - Sem Detalhamento

Nº do Documento	Transação Contábil	Credor	Dotação Orçamentária	Data de Criação	Tipo Gasto	Situação em RP	Valor / Saldo
13101.0004.21.0001194-7	EMP	2021015887 - Monalisa Santos Da	13101.0004.04.123.315.4030.9900.33903900.01000000000.1	16/11/2021	GERAL		2.640,00
13101.0004.21.0001195-5	EMP	2012426349 - Gilson Sena Nogueira	13101.0004.04.123.315.4030.9900.33903900.01000000000.1	16/11/2021	GERAL		2.640,00
<b>SUB TOTAL UG: 13101.0004</b>							<b>5.280,00</b>
<b>SUB TOTAL Destinação: 0.100.000000 - ORDINARIO - Sem Detalhamento</b>							<b>5.280,00</b>
<b>Qtde Documentos:</b>							<b>2 Doctos</b>

Novembro | 2022



## 2.2 Relação de Empenhos (EMP) com divergência de saldo: ADH + RPC divergente do Empenho

Demonstra todos os documentos que exigem RPC e/ou ADH, com saldo a liquidar divergente do somatório dos RPC e ADH a eles associados.

“Para os empenhos que exijam RPC e/ou ADH, só será permitida a inscrição em RP não processado, quando o somatório dos RPC's e ADH's a eles vinculados for igual ao saldo do empenho a liquidar. Nestes casos, os RPC's já vinculados a ADH não deverão ser considerados para evitar dupla contagem

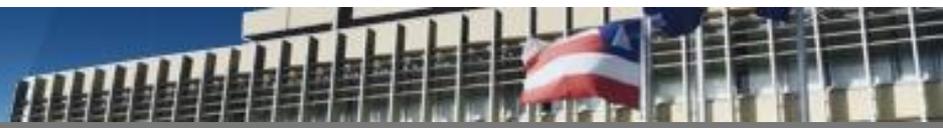
### •Exemplo prático das situações que poderão gerar RP não processados:

- Empenho que exige RPC e/ou ADH com saldo a liquidar **igual** ao somatório dos RPC e ADH a eles associados.

- EMP - com saldo a liquidar de R\$2.000,00, que exige RPC e ADH (elemento 39). As seguintes situações exemplificadas abaixo poderão gerar RP não processados:

- RPC de R\$ 600,00 e ADH de R\$ 1.400,00
- RPC (1) de R\$ 1.300,00 e RPC (2) de R\$ 700,00
- ADH (1) de R\$ 1.400,00 e ADH (2) de R\$ 600,00

Novembro | 2022



## **Exemplo prático das situações que NÃO poderão gerar RP não processados:**

Empenhos que exigem RPC e ou ADH com saldo a liquidar diferente do somatório dos RPC e ADH a eles associados.

“Para os empenhos que exijam RPC e/ou ADH só será permitida a inscrição em RP não processado quando o somatório dos RPC's e ADH's a eles vinculados for igual ao saldo do empenho a liquidar. Nestes casos os RPC's já vinculados a ADH não deverão ser considerados para evitar dupla contagem.”

Exemplo 01:EMP 1 - com saldo a liquidar de R\$1.000,00, que exige RPC e ADH (exemplo: elemento 39). NÃO poderão gerar RP não processados:

- RPC de R\$ 600,00 e ADH de R\$ 300,00 = R\$ 900,00 e saldo do empenho = R\$ 1000,00, diferença de R\$ 100,00 -
- RPC (1) de 100,00 e RPC (2) de R\$ 600,00 = R\$ 700,00 e saldo do empenho = R\$ 1000,00, diferença de R\$ 300,00
- ADH de R\$ 950,00 - saldo do empenho = R\$ 1000,00, diferença de R\$ 50,00
- ADH (1) de R\$ 400,00 e ADH (2) de R\$ 200,00 = R\$ 600,00 - saldo do empenho = R\$ 1000,00, diferença de R\$ 400,00
- Quaisquer dúvidas poderão se sanadas diretamente com um técnico da GECOR.

Novembro I 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031

## 2.3 Relação de Empenhos (EMP) com restrições normativas

Demonstra a relação de empenhos efetuados em elemento de despesas que não geram inscrições em Restos a Pagar Não Processados - RPNP de despesas executadas nos elementos.

**Exemplos de elementos de despesa que não geram Restos a Pagar não Processados(RPNP):**

MANUAL DE ENCERRAMENTO 11ª edição (versão 6) ,páginas 42 e 43. item 1.2.Pendências de Pré-Inscrição de RP

Não serão aceitas inscrições em Restos a Pagar Não Processados - RPNP de despesas executadas nos elementos:

01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares;

03 - Pensões do RPPS e do Militar;

11 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil;

13 - Obrigações Patronais;

14 - Diária - Civil

16 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil;

.  
.

Lista não exaustiva, existem outros elementos que não geram RPNP, conforme pág 42 e 43 do MANUAL DE ENCERRAMENTO 11ª edição (versão 6)

Além dos elementos acima, também não deverão ficar em RPNP as despesas do grupo 6 - Amortização da Dívida.

**Orientação: Liquidar ou Anular os Empenhos.**

**Novembro | 2022**



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031

## 2.6 Relação de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) não liquidados

Serão demonstrados todos os documentos inscritos em Restos a Pagar não processados do exercício anterior e que não tenham sido liquidados no exercício corrente.

**O § 6º do art. 7º do DECRETO Nº 18.716 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 estabelece:**

§ 6º - Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício poderão ser liquidados até 31 de outubro e, quando não liquidados, deverão ser cancelados antes do encerramento do exercício financeiro subsequente, exceto quando pendentes de parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE

### **Orientação:**

Liquidar(Se ocorreu o fato gerador da despesa e ainda não expirou a data limite)  
ou

Cancelar os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) não liquidados

**Novembro| 2022**



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031

## 3.1 Relação de liquidações (LIQ) de Adiantamento:

Serão demonstrados todos os documentos cuja liquidação seja liquidação normal, cujo tipo de pedido de empenho seja igual a adiantamento e o indicativo de situação de pagamento seja igual a não pago

### Orientação:

Fazer LIB , NOB

OU

Estornar a LIQ e Anular o EMP e o PAD

Novembro | 2022



## 3.2 Relação de liquidações (LIQ) de Regularização

Serão demonstrados todos os documentos cuja liquidação possua o indicativo de liquidação normal, de regularização do pagamento igual a sim, cujo pagamento tenha o indicativo de não pago e o pedido de empenho seja diferente de adiantamento, exceto regularizações de folha de pagamento.

### **Orientação:**

Fazer LIB , NOB ;

OU

Estornar a LIQ e Anular o EMP e o PED ou

Alterar a LIQ para de regularização NÃO ;

Exceto regularizações de folha de pagamentos.

Novembro | 2022

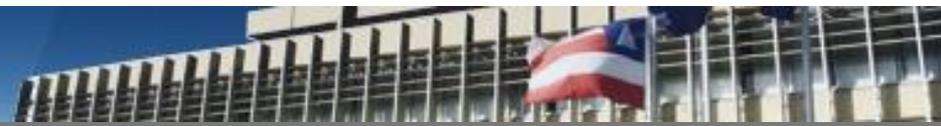


# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 4.1 Relação de NOB transmitidas e não efetivadas

- a) Se a CBO não for CUTE, a própria unidade deverá estornar;
- b) Se a CBO for CUTE e o pagamento foi rejeitado na prévia, a própria unidade deverá estornar
- c) Se a CBO for CUTE e o pagamento não foi rejeitado na prévia, o estorno será feito pela DEPAT.

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 4.2 Relação de NEX transmitidas e não efetivadas

- a) Se a CBO não for CUTE, a própria unidade deverá estornar;
- b) Se a CBO for CUTE e o pagamento foi rejeitado na prévia , a própria unidade deverá estornar
- c) Se a CBO for CUTE e o pagamento não foi rejeitado na prévia, o estorno será feito pela DEPAT.

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 5.1 Relação de Repasse Bancário (ARR) transmitidas e não efetivadas

Serão demonstrados os documentos que a situação da transmissão seja pagamento não efetivado.

- a) Se a CBO de origem não for CUTE, a própria unidade deverá estornar;
- b) Se a CBO for CUTE e o repasse foi rejeitado na prévia, a própria unidade deverá estornar
- c) Se a CBO for CUTE e o repasse não foi rejeitado na prévia, o estorno será feito pela DEPAT.

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 5.2 Relação de Repasse Bancário (ARR) não finalizados:

Serão demonstrados os documentos que foram incluídos e não foram liberados

• Neste caso, a ARR está pendente de liberação, podem acontecer as seguintes situações:

a) CBO de destino da ARR = CUTE

a.1) se a ARR for efetivada, a DEPAT libera

a.2) se a ARR não for efetivada, a própria unidade deve estornar.

•

b) CBO de destino da ARR  $\neq$  CUTE

b.1) se a ARR for “NÃO TRANSMITIR”, a própria unidade libera ou estorna conforme sua análise

b.2) se a ARR for “TRANSMITIR” e não for efetivada, a própria unidade deve estornar

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 6.2 Relação de RPC/ADH não associado a Empenho (EMP) e sem indicativo de Passivo Não Financeiro

Serão demonstrados os documentos não associados a empenho, e pendentes de verificação para identificação de Passivo não Financeiro, por meio de funcionalidade específica no Fiplan.

Orientação:

Associar a Empenho;

Marcar indicativo de Passivo Não Financeiro;

Estornar os RPC/ADH.

Novembro| 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 6.3 Relação de RPC/ADH de exercício anterior com indicativo de Passivo Não Financeiro

Serão demonstrados todos os documentos RPC e ADH de exercício anterior que a Diretoria Geral e de Finanças, ou unidades equivalentes validaram como Passivo não Financeiro, atestando a ocorrência do fato gerador, e não foram liquidadas no exercício corrente.

Orientação: Empenhar (DEA), Liquidar ou Estornar os RPC/ADH

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

Relação de RPC/ADH de exercício anterior com indicativo de Passivo Não Financeiro (6.3)

UO: 19601 Fundo Estadual de Saúde  
UG: 19601.0047 Hospital Central Roberto Santos

Destinação:

Nº do Documento	Transação Contábil	Credor	Natureza da despesa	Data Criação	Valor / Saldo
19601.0047.20.0000418-1	RPC	2013122076 - IBP COMERCIO MANUTENCAO E REPARACAO EM	3.3.90.39.00	30/12/2020	25.609,16
19601.0047.20.0000436-1	RPC	2013113832 - SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSES.E PROT.RADIOL.S/C LTDA	3.3.90.39.00	30/12/2020	1.962,15
<b>SUB TOTAL UG: 19601.0047</b>					<b>27.571,31</b>
<b>SUB TOTAL</b>					<b>27.571,31</b>
<b>Qtde Documentos</b>					<b>2 Doctos</b>

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 6.4 Relação de ADH-RP não liquidado

Serão demonstrados os documentos incluídos no exercício corrente e não liquidados

Orientação: Estornar

### RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

#### Relação de ADH-RP não liquidados (6.4)

UO: 19601 Fundo Estadual de Saúde

UG: 19601.0003 Diretoria Geral do FESBA

Destinação: 0.130.000000 - VINC SAÚDE - Sem Detalhamento

Nº do Documento	Transação Contábil	Credor	Natureza da despesa	Data Criação	Valor / Saldo
19601.0003.21.0000103-5	ADH	2016036049 - LABORATORIOS B BRAUN SA	3.3.90.30.00	02/02/2021	1.950,00
19601.0003.21.0000114-0	ADH	2013075760 - MEDLIFE LOGISTICA LTDA	3.3.90.30.00	03/02/2021	360,00
<b>SUB TOTAL UG: 19601.0003</b>					<b>2.310,00</b>
<b>SUB TOTAL Destinação: 0.130.000000 - 0130000000</b>					<b>2.310,00</b>

Qtde Documentos

2 Doctos

Destinação: 0.281.000000 - TR SUS- BL ATEN MAC - Sem Detalhamento

Nº do Documento	Transação Contábil	Credor	Natureza da despesa	Data Criação	Valor / Saldo
19601.0003.21.0000099-3	ADH	2013310093 - LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	3.3.90.39.00	02/02/2021	360,00
19601.0003.21.0000101-9	ADH	2013310093 - LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	3.3.90.39.00	02/02/2021	105,00
<b>SUB TOTAL UG: 19601.0003</b>					<b>2.775,00</b>
<b>SUB TOTAL Destinação: 0.281.000000 - 0281000000</b>					<b>465,00</b>

Qtde Documentos

2 Doctos

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 6.5 Relação de ADH de exercício anterior (inscrito em RP) não liquidadas

Serão demonstradas as ADH de exercícios anteriores que foram inscritas como RP não Processados e não foram liquidadas (RP em liquidação).

Orientação Liquidar ou Estornar

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

Relação de ADH de exercício anterior (inscrito em RP) não liquidadas (6.5)

UO: 19601 Fundo Estadual de Saúde

UG: 19601.0003 Diretoria Geral do FESBA

Destinação: 0.130.000000 - VINC SAÚDE - Sem Detalhamento

Nº do Documento	Transação Contábil	Credor	Natureza da despesa	Data Criação	Valor / Saldo
19601.0003.20.0000294-0	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	13/02/2020	3.050,00
19601.0003.20.0000660-1	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	04/03/2020	3.050,00
19601.0003.20.0001242-3	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	03/04/2020	3.050,00
19601.0003.20.0001853-7	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	11/05/2020	3.050,00
19601.0003.20.0002736-6	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	02/07/2020	3.050,00
19601.0003.20.0003372-2	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	05/08/2020	3.050,00
19601.0003.20.0003901-1	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	08/09/2020	3.050,00
19601.0003.20.0004076-1	ADH	2020007791 - NT FAST ALIMENTAÇÃO EIRELI	3.3.90.39.00	15/09/2020	8.245,57
19601.0003.20.0004455-4	ADH	2014186590 - MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00	02/10/2020	3.050,00
19601.0003.20.0004620-4	ADH	2013502898 - SERVICE PACK EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE MAO DE	3.3.90.37.00	15/10/2020	3.693,87
19601.0003.20.0006185-8	ADH	2013298026 - SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA	3.3.90.39.00	08/01/2021	10.850,00
<b>SUB TOTAL UG: 19601.0003</b>					<b>47.189,44</b>
<b>SUB TOTAL Destinação: 0.130.000000 - 0130000000</b>					<b>47.189,44</b>
<b>Qtde Documentos</b>					<b>11 Doctos</b>
Destinação: 0.286.000000 - Trans SUS BI-COVID19 - Sem Detalhamento					

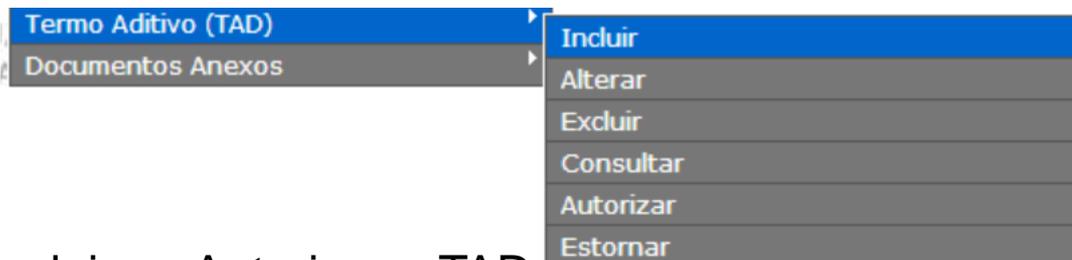
Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 7.1 Relação de Termos Aditivos (TAD) Pendentes de Autorização

Serão demonstrados todos os documentos Termo Aditivo não autorizados de instrumentos.



Orientação: Excluir ou Autorizar o TAD

### RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

#### Relação de Termos Aditivos (TAD) Pendentes de Autorização (7.1)

UO: 13101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ  
UG: 13101.0005 Diretoria de Administração Tributária da Região Sul - DAT SUL

Nº do Documento	Transação Contábil	Situação	Credor	Data de Criação	Valor / Saldo
13101.0005.21.0000017-7	TAD	Alterado	2020000010 - Odherbal De Santana Pinto	21/10/2021	19.200,00
13101.0005.21.0000018-5	TAD	Incluído	2013072680 - EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA	21/10/2021	12.000,00
<b>SUB TOTAL UG: 13101.0005</b>					<b>31.200,00</b>

Qtde de Documentos

2 Doctos

UG: 13101.0006 Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO

Nº do Documento	Transação Contábil	Situação	Credor	Data de Criação	Valor / Saldo
13101.0006.21.0000009-3	TAD	Incluído	2013139017 - CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/11/2021	15.289,74
13101.0006.21.0000010-7	TAD	Incluído	2014153171 - POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	05/11/2021	29.935,77
<b>SUB TOTAL UG: 13101.0006</b>					<b>45.225,51</b>

Qtde de Documentos

2 Doctos

Novembro | 2022



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES – PRÉ- INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

## 7.2 Relação de Transferências entre Gestoras Não Finalizadas:

Serão demonstrados todos os Instrumentos em que se iniciou o registro da transferência entre unidades gestoras e esse processo ainda não foi concluído

Orientação:

A Unidade de origem Cancela a transferência

ou

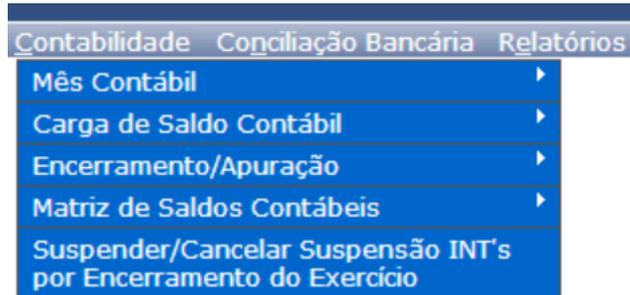
A Unidade de destino efetiva a transferência.

Novembro | 2022



## 7.3 Relação de INT Pendente de APT de Abertura

Serão demonstrados todos os Instrumentos pendentes de Apostila de Abertura



**Fazer APOSTILA DE ABERTURA APT para zerar o saldo das contas 622910286 00 APOSTILLA ABERTURA-INT DIF DE CONVÊNIO – CDD e 62291028700 INT CONVÊNIO/ OUT AJUSTES- APOSTILA DE ABERTURA – CDD**

- ▶ Identificar o nº do INT suspenso por encerramento do exercício no FIPLAN Relatório FIP 031
- ▶ Realizar a Apostila de Abertura de cada INT identificado: No FIPLAN em: Documentos => Despesa => Cadastramento (CDD) => Instrumentos Contratuais (INT) => Apostila (APT) => Incluir APT de Abertura;
- ▶ Após inclusão da APT de Abertura, analisar se o INT deverá ser mantido ou encerrado;
- ▶ Para os INT que permanecerem com saldo, deverá ser feita nova APT de Abertura, quando o exercício de 2023 for aberto para execução;

**Novembro | 2022**



## RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - PRÉ INSCRIÇÃO IRP (FIP 031)

### Relação de INT Pendente de APT de Abertura (7.3)

UO: 13101 Diretoria Geral

UG: 13101.0004 Diretoria de Administração Tributária da Região Norte - DAT NORTE

Nº do Documento	Transação Contábil	Situação	Credor	Data de Criação	Valor / Saldo
13101.0004.13.0000123-0	INT	Suspenso por Encerramento do Exercício	2013004855 - TELEMAR NORTE LESTE S/A_( RIO DE JANEIRO )	13/08/2013	74.717,26
13101.0004.15.0000067-1	INT	Suspenso por Encerramento do Exercício	2013004855 - TELEMAR NORTE LESTE S/A_( RIO DE JANEIRO )	15/10/2015	23.656,59
<b>SUB TOTAL UG:13101.0004</b>					<b>98.373,85</b>

Qtde de Documentos

2 Doctos

UG: 13101.0005 Diretoria de Administração Tributária da Região Sul - DAT SUL

Nº do Documento	Transação Contábil	Situação	Credor	Data de Criação	Valor / Saldo
13101.0005.13.0000075-4	INT	Suspenso por Encerramento do Exercício	2013206199 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS RURAIS E PARTICIPACOES LTDA	01/03/2013	175.849,83
13101.0005.13.0000257-9	INT	Suspenso por Encerramento do Exercício	2013004855 - TELEMAR NORTE LESTE S/A_( RIO DE JANEIRO )	02/09/2013	191.449,31
13101.0005.14.0000079-9	INT	Suspenso por Encerramento do Exercício	2013026263 - ITABUNA TELECOMUNICACOES LTDA	05/11/2014	4.110,52
13101.0005.15.0000056-1	INT	Suspenso por Encerramento do Exercício	2013004855 - TELEMAR NORTE LESTE S/A_( RIO DE JANEIRO )	11/11/2015	78.236,21
13101.0005.16.0000040-1	INT	Suspenso por Encerramento do	2015147637 - DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME	06/06/2016	214.365,90

**Novembro | 2022**



## 8.1 Relação de Contas contábeis que não devem migrar saldo

Serão demonstradas as contas contábeis que não devem migrar saldo para o exercício seguinte, a exemplo das contas constantes da tabela abaixo:

CONTA CONTÁBIL	NOME
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS
2.1.8.8.1.03.12.00	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO/ Outros Ajustes
2.1.8.81.03.25.00	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
2.1.8.8.1.03.26.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO
2.1.8.8.1.03.27.00	DEVOLUÇÃO DE VENCIMENTOS
2.1..8.1.03.29.00	DEVOLUÇÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO
2.1.8.8.1.03.93.00	OUTRAS DEVOLUÇÕES
2.1.8.8.1.03.97.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS
6.2.2.9.1.02.86.00	APOSTILLA ABERTURA-INT DIF DE CONVÊNIO – CDD (FAZER APT)
6.2.2.9.1.02.87.00	INT CONVÊNIO/ OUT AJUSTES- APOSTILA DE ABERTURA – CDD ( FAZER APT)

Novembro | 2022



**FIP 031 A**

**RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - INSCRIÇÃO IRP (FIP031A)**

**Novembro | 2022**



# RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - INSCRIÇÃO IRP (FIP031A)

## 4.1 Relação de NOB não efetivadas ou não transmitidas ou transmitidas

Serão demonstrados os documentos cujo indicativo de situação seja Nota de Ordem Bancária - NOB normal e o indicativo de situação da transmissão eletrônica seja igual a pagamento não efetivado; ou situação 'não transmitido'; ou transmitido e ainda sem retorno do banco.

- NOB não efetivadas – a unidade deve estornar
- NOB não transmitidas - a unidade deve estornar
- NOB transmitidas – Neste caso, a unidade deve verificar junto ao banco em qual situação abaixo a NOB se encaixa:
  - a) o pagamento ocorreu de fato (o credor recebeu) ,mas não houve retorno do banco – a unidade deverá alterar o status da NOB de TRANSMITIDA para EFETIVADA (necessita autorização da GECOR).
  - b) o pagamento não ocorreu de fato (o credor não recebeu) e o banco informa que não haverá retorno devendo ser tratado manualmente - a unidade deverá alterar o status da NOB de TRANSMITIDA para NÃO EFETIVADA (necessita autorização da GECOR) e estornar.

**Novembro | 2022**



## 4.2 Relação de NEX não efetivadas ou não transmitidas ou transmitidas

Serão demonstrados os documentos Nota de Pagamento Extraorçamentário - NEX normal e o indicativo de situação da transmissão eletrônica seja igual a pagamento não efetivado; ou situação 'não transmitido'; ou transmitido e ainda sem retorno do banco.

- NEX não efetivadas - a unidade deve estornar
- NEX não transmitidas - a unidade deve estornar
- NEX transmitidas - Neste caso a unidade deve verificar junto ao banco em qual situação abaixo a NEX se encaixa:
  - a) o pagamento ocorreu de fato (o credor recebeu) mas não houve retorno do banco – a unidade deverá alterar o status da NEX de TRANSMITIDA para EFETIVADA (necessita autorização da GECOR).
  - b) o pagamento não ocorreu de fato (o credor não recebeu) e o banco informa que não haverá retorno devendo ser tratado manualmente - a unidade deverá alterar o status da NEX de TRANSMITIDA para NÃO EFETIVADA (necessita autorização da GECOR) e estornar.

Novembro | 2022



## **5.1 Relação de Repasse Bancário (ARR) transmitidos e não efetivados ou não transmitidos ou transmitidos (5.1)**

Serão demonstrados os documentos que a situação da transmissão seja não efetivada, não transmitida, ou transmitida e ainda sem retorno do banco.

- Repasse Bancário (ARR) transmitidos e não efetivada – a unidade deve estornar
- ARR não transmitidos - a unidade deve estornar
- ARR não efetivados – a unidade deve estornar

**Novembro | 2022**



## 8.4 Relação Contas Contábeis com Saldo de CBO de Folha a Regularizar(8.4)

Serão demonstradas as unidades que possuem saldo contábil na CBO 462 para ser analisado e regularizado.

Orientação:

Regularizar a despesa referente a folha de pagamento de pessoal, fazer PED. EMP. LIQ DE REGULARIZAÇÃO. LIB e NOB.

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - INSCRIÇÃO IRP (FIP031A)

Relação Contas Contábeis com Saldo de CBO de Folha a Regularizar (8.4)

UO: 13101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ  
UG: 13101.0003 Diretoria Administrativa da Sefaz

Conta Contábil	Descrição	Tipo de Conta Corrente	Conta corrente	Saldo	
1.1.1.1.1.04.01.00	CONTAS ESPECIAIS -BANCO DO BRASIL S/A	B+A+C+SC+DR	001383200462000010100000000	1.234,52	D

Total de Contas Correntes Pendentes de Saldo de CBO de Folha a Regularizar

1 Conta

Novembro | 2022



## 8.5 Relação de Lançamentos Contábeis Pendentes na Conta Única(8.5)

Serão demonstrados os saldos na conta 1.1.1.1.1.02.99.00 – CUTE Pagamentos realizados a transmitir/rejeitados na prévia pelo Banco Centralizador.

Orientação: Estornor as NOBs , NEXS e ARRS constantes dos itens 4.1, 4.2, 5.1 e 5.2

### RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - INSCRIÇÃO IRP (FIP031A)

#### Relação de Lançamentos Contábeis Pendentes na Conta Única (8.5)

UO: 13101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ  
UG: 13101.0003 Diretoria Administrativa da Sefaz

Mês	Conta Contábil	Transação Contábil	Nº Documento	Destinação de Recursos	Saldo	
05	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100029077	0100000000	12,53	C
05	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100029131	0100000000	68,36	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100033627	0100000000	212,49	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100033813	0100000000	48,66	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100033945	0100000000	7,39	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100034127	0100000000	533,18	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100034666	0100000000	97,01	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100036103	0100000000	315,11	C
06	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100037452	0100000000	262,97	C
11	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100071812	0100000000	62,00	C
09	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100058549	0300000000	197,22	C
09	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100059324	0300000000	32,20	C
09	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100059375	0300000000	47,81	C
09	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100059464	0300000000	5,37	C
09	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100060179	0300000000	74,99	C
09	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100061612	0300000000	347,46	C
10	1.1.1.1.1.02.99.00	NOB	1310100032100068668	0300000000	172,81	C

Novembro | 2022



## 9.1 Relação de NLC Pendente de Cancelamento(9.1)

Serão demonstradas as NLC com situação igual a “incluída” e “autorizada”, ou seja, aquelas que ainda não foram aprovadas pela Dicop.

### RELATÓRIO DE DOCUMENTOS PENDENTES - INSCRIÇÃO IRP (FIP031A)

#### Relação de NLC Pendente de Cancelamento (9.1)

UO: 13101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

UG: 13101.0007 Diretoria de Arrecadação Crédito Tributário e Controle - DARC

Nº do Documento	Transação Contábil	Situação	Data de Criação	Valor / Saldo
13101.0007.20.0000074-8	NLC	NLC autorizada	09/11/2020	157.000,10
13101.0007.20.0000075-6	NLC	NLC autorizada	09/11/2020	2.149,77
13101.0007.20.0000076-4	NLC	NLC autorizada	09/11/2020	29.373,18
13101.0007.20.0000077-2	NLC	NLC autorizada	09/11/2020	31.667,05
13101.0007.20.0000078-0	NLC	NLC autorizada	09/11/2020	15.918,35
<b>SUB TOTAL UG:13101.0007</b>				<b>236.108,45</b>
<b>Qtde de Documentos</b>				<b>5 Doctos</b>
<b>Total Documentos Pendentes</b>				<b>756 Doctos</b>
<b>Total Geral de Contas Correntes Pendentes</b>				<b>145 Contas</b>

Novembro | 2022



## CONTA CONTÁBIL 2.1.8.8.1.03.99.00 – OUTROS DEPÓSITOS

Fato Extra - Caixa: 2.3.080

- ✓ Para cada Fato Extra - Caixa efetivado, a unidade gestora efetua uma NOE/NEX no mesmo valor para o credor corresponde.
- ✓ A unidade gestora realiza uma análise, visando constatar os Fatos Extra – Caixa 2.3.080 efetivados e que ainda não foi feita a NOE/NEX corresponde.
- ✓ Levantar todos os passivos que foram transferidos das contas de devoluções para a conta 2.1.8.8.1.03.99.00 – Outros Depósitos no final do exercício financeiro e que as unidades não regularizaram até o momento.
- ✓ Solicitar ARR para a Diretoria do Tesouro – Depat na DR 0888.000000 e posteriormente efetuar NOE e NEX com o detalhamento do DAE indicando como código 8009 – Restituições Diversas



# CONTAS DE DEVOLUÇÕES

As contas de Devoluções (diárias, vencimentos, convênios, adiantamentos, etc) devem ser acompanhadas, diariamente, pelas unidades para que sejam regularizadas por meio da rotina de GCV, evitando quaisquer transtornos no final do encerramento.



**OBRIGADO!**

**EQUIPE GECOR -GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**Email: [gecor@sefaz.ba.gov.br](mailto:gecor@sefaz.ba.gov.br)**

**João Ferreira Brandão Filho**

**Email: [jbrandao@sefaz.ba.gov.br](mailto:jbrandao@sefaz.ba.gov.br)**

**Tel. 3115-5044**

